



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3108, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
USULINO CAROLINO NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de “**RUA USULINO CAROLINO NASCIMENTO**” a Rua hoje denominada como Rua C, na Lisboa (sulino da carroça) na Lisboa, Zona Rural do Município de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 38, de autoria do Vereador Edson José Ribeiro”